

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS**  
**VESTIBULAR DE 2015**  
**EDITAL Nº 15 – VESTIBULAR ESCS 2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, no Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, na Portaria/SEEDF nº 92, de 11 de abril de 2005, no artigo 95, inciso VII, da Resolução/CEDF nº 1, de 11 de setembro de 2012 e alterações, torna pública a realização de vestibular destinado a selecionar candidatos para vagas no curso de graduação em Medicina, reconhecido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), sediado na unidade da Asa Norte – Brasília/DF, e no curso de graduação em Enfermagem, reconhecido pela SEEDF, sediado na unidade de Samambaia/DF, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O vestibular destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem por portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio (ou curso equivalente) ou por aqueles que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data do registro na ESCS.

1.2 O vestibular será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe.

1.3 A seleção para os cursos de que trata este edital compreenderá provas de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova de redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório e de responsabilidade do Cespe.

1.4 As provas serão realizadas no Distrito Federal.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Os candidatos serão selecionados por sistema/curso segundo o seu desempenho no vestibular, observado o número de vagas oferecido.

2.2 O vestibular da ESCS é realizado por meio de dois sistemas de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas para estudantes de escolas públicas do Distrito Federal.

2.3 As vagas para os cursos de graduação da ESCS oferecidos neste vestibular constam no quadro a seguir, de acordo com o sistema de vagas.

Curso	Código	Turno	Sistema de Cotas (Lei Distrital nº 3.361/2004)	Sistema Universal	Total
Enfermagem	ENF	Integral	32	48	80
Medicina	MED	Integral	32	48	80

2.4 Do total de vagas oferecidas em cada curso, 48 serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas do Sistema Universal e 32, correspondente a 40% do total, serão destinadas aos candidatos inscritos para as vagas do Sistema de Cotas, em conformidade com a Lei Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004.

2.4.1 Os candidatos aprovados conforme as vagas oferecidas para os cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem terão ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2015.

2.4.2 Os candidatos inscritos, tanto para o Sistema de Cotas quanto para o Sistema Universal, igualam-se nas condições de avaliação.

2.4.3 As vagas reservadas aos candidatos inscritos para o Sistema de Cotas que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pelo Sistema Universal, obedecendo-se a estrita ordem de classificação divulgada neste vestibular.

2.4.4 Na inexistência de candidatos classificados, as vagas remanescentes dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem serão redistribuídas aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2014.

### **3 DAS INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR**

#### **3.1 TAXA: R\$ 160,00.**

3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), solicitada no período entre **10 horas do dia 3 de novembro de 2014** e **23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

3.4.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15) e deverá ser, imediatamente, impresso, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

3.4.1.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do vestibular.

3.4.2 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **3 de dezembro de 2014**.

3.4.4 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.4.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.6 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o Cespe disponibilizará um posto de atendimento com acesso à internet, localizado na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Sede do Cespe, Asa Norte, Brasília/DF, no período compreendido entre o dia **3 de novembro de 2014** e o dia **13 de novembro de 2014**, (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**.

#### **3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme subitem 3.7.8.2 deste edital, devendo os candidatos, ainda, observarem o disposto no subitem 3.7 deste edital.

#### **3.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR**

3.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo sistema de vagas ao qual deseja concorrer, por uma das opções de curso (Enfermagem ou Medicina) e por uma das línguas

estrangeiras (espanhol, francês ou inglês). **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

3.6.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do Cespe.**

3.6.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.6.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros vestibulares ou para outro curso.

3.6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.6.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cespe do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

3.6.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do vestibular por conveniência da Administração Pública.

3.6.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

### **3.7 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS**

3.7.1 O candidato que cursou integralmente os cursos de ensino fundamental e médio em escolas públicas do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394/2004, poderá solicitar sua inscrição para o Sistema de Cotas.

3.7.2 As inscrições para os candidatos ao Sistema de Cotas serão efetuadas somente via internet, segundo as orientações contidas no subitem 3.6.1 deste edital e os procedimentos descritos no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), no período compreendido entre **10 horas do dia 3 de novembro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2014**, considerando o horário oficial de Brasília.

3.7.2.1 O candidato, após efetuar sua inscrição no Sistema de Cotas, deverá comparecer à Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – ala norte – mezanino, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília/DF, no período compreendido entre o dia **3 de novembro de 2014** e o dia **13 de novembro de 2014**, (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, considerando o horário oficial de Brasília, a fim de entregar a documentação listada no subitem 3.7.3 deste edital.

3.7.2.2 Os candidatos inscritos para o Sistema de Cotas deverão observar o disposto nos itens 2 e 3 deste edital e também estarão sujeitos aos itens referentes aos candidatos do Sistema Universal.

3.7.3 A fim de comprovar a inscrição no Sistema de Cotas, o candidato deverá entregar, no endereço, nas datas e nos horários informados no subitem 3.7.2.1 deste edital, os seguintes documentos:

- a) cópia legível dos documentos de identidade e CPF do candidato (não é necessário autenticar);
- b) original ou cópia legível dos históricos escolares dos ensinos fundamental e médio expedidos pelas instituições de ensino público do Distrito Federal, sendo imprescindível que conste o nome de todas as instituições de ensino cursadas nos ensinos fundamental e médio, conforme previsto na Lei Distrital nº3.361/2004. F

arão jus ao sistema de cotas, **somente** os alunos que comprovem ter cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas do Distrito Federal.

c) procuração simples e cópia legível do documento de identidade do representante legal, caso a inscrição seja realizada por representante legal.

3.7.3.1 Com relação à alínea “b” do subitem anterior, caso o histórico apresentado não possua a informação do nome de cada instituição de ensino na qual o candidato tenha estudado, o candidato deverá apresentar uma declaração, expedida pela última instituição na qual concluiu o ensino fundamental/médio ou poderá, ainda, apresentar declaração de cada instituição onde tenha estudado, com as informações de forma completa.

3.7.3.1.1 Cada declaração deverá conter de forma clara que o aluno cursou integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas do Distrito Federal, de acordo com o previsto na Lei Distrital nº 3.361/2014.

3.7.4 Todas as informações preenchidas no requerimento com o pedido de inscrição para o Sistema de Cotas no vestibular e a idoneidade dos documentos apresentados serão de inteira responsabilidade do candidato, que estará sujeito a ser convocado para prestar esclarecimentos sobre quaisquer irregularidades constatadas.

3.7.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou entrega de documentação complementar, sob qualquer argumentação condicional ou extemporânea (via fax, via requerimento administrativo e(ou) correio eletrônico), que estiverem em desacordo com o disposto no subitem 3.7.3 deste edital.

3.7.6 O pedido de inscrição para o Sistema de Cotas será analisado e julgado pelo Cespe, com a possibilidade de ser deferido ou indeferido.

3.7.6.1 O candidato não terá o seu pedido de inscrição deferido para o Sistema de Cotas quando:

- a) apresentar cópias dos documentos ilegíveis e(ou) com rasuras que dificultem a análise;
- b) apresentar cópias incompletas ou sem informações dos históricos escolares dos ensinos fundamental e médio, impedindo a total análise do documento ou, neste caso, não apresentar declaração conforme subitem 3.7.3.1 deste edital;
- c) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- d) pleitar a isenção não atendendo ao disposto nos subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.2.1 deste edital;
- e) não observar o prazo e o horário estabelecidos nos subitens 3.7.2 e 3.7.2.1 deste edital;
- f) for constatado que a instituição de ensino não pertence à rede pública do Distrito Federal, nos termos definidos pelo Decreto Distrital nº 25.394/2004.

3.7.7 Constatada informação inverossímil nos documentos entregues, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.7.8 A relação provisória dos candidatos cujo pedido de inscrição para o Sistema de Cotas for deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), na data provável de **21 de novembro de 2014**.

3.7.8.1 O candidato disporá, a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar seu indeferimento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.7.8.2 O candidato que tiver seu pedido deferido **estará isento do pagamento da taxa de inscrição** e automaticamente inscrito no vestibular, não sendo necessário efetuar outro procedimento para a confirmação desta inscrição, ressalvados os procedimentos estabelecidos no subitem 3.6.1 deste edital.

3.7.9 O candidato que tiver o seu pedido de inscrição para o Sistema de Cotas indeferido poderá participar do vestibular pelo Sistema Universal, desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de ser automaticamente excluído do certame, conforme os procedimentos descritos no item 3 deste edital.

### **3.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

3.8.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

3.8.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **13 de novembro de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – ESCS 2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

3.8.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **13 de novembro de 2014**, na forma do subitem 3.8.1.2 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.8.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.8.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este vestibular e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **13 de novembro de 2014**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.8.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 3.8.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

3.8.4.2 O Cespe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.8.5 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela

citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia **13 de novembro de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – ESCS 2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

3.8.5.1 O fornecimento do documento original ou cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos que valerão somente para este vestibular.

3.8.6 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão enviar requerimento, em que conste o número do CPF, e declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja, até **13 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada, para a Central de Atendimento do Cespe – ESCS (motivos religiosos) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, no citado prazo, implicará a não concessão de atendimento especial ao candidato.

3.8.6.1 O requerimento e a declaração referidos no subitem 3.8.6 deste edital poderão, ainda, ser entregues até **13 de novembro de 2014**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

3.8.7 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), na data provável de **5 de dezembro de 2014**.

3.8.8 O candidato disporá, a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no subitem anterior, do período compreendido entre as **9 horas do primeiro dia e às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente**, para contestar seu indeferimento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8.8.1 A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), na data provável de **11 de dezembro de 2014**.

3.8.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

3.8.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### 4 DAS PROVAS DO VESTIBULAR

4.1 As provas do vestibular estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva ( $P_1$ )	Língua Portuguesa / Literatura Brasileira	50	Eliminatório e classificatório
	Geografia		
	História		
	Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)		
Redação ( $P_r$ )	–	–	Eliminatório e classificatório
Objetiva ( $P_2$ )	Matemática	50	Eliminatório e classificatório
	Física		
	Química		
	Biologia		

4.2 A prova objetiva  $P_1$  e a prova de redação  $P_r$  terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **13 de dezembro de 2014**, no turno da **tarde**.

4.3 A prova objetiva  $P_2$  terá a duração de **4 horas** e será aplicada na data provável de **14 de dezembro de 2014**, no turno da **tarde**.

4.4 Na data provável de **1º de dezembro de 2014**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

4.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15) para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

4.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cespe.

4.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.4.4 O Cespe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 4.4 deste edital.

4.5 O extrato de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova de redação será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), na data provável de **12 de janeiro de 2015**.

4.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

#### 5 DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **50,00 pontos cada** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 11 deste edital.

5.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **quatro** opções (**A, B, C e D**), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, **quatro** campos de marcação: um campo para cada uma das **quatro** opções **A, B, C e D**, sendo

que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

5.3 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos **quatro** campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

5.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

5.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

5.10 O Cespe divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 10.23 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), após a data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 dias corridos da data de publicação do resultado final no vestibular.

5.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## **5.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

5.11.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.11.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; e **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

5.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

5.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do vestibular o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva  $P_1$ ;

b) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva  $P_2$ ;

5.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 5.11.4 deste edital não terá classificação alguma no vestibular.

5.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 5.11.4 serão ordenados por curso/sistema de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

## **5.12 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

5.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), a partir das 19 horas da data provável de **16 de dezembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

5.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), e seguir as instruções ali contidas.

5.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15) quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

5.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **6 DA PROVA DE REDAÇÃO**

6.1 A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **20,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela Banca Examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertar ideias e propiciar o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

6.2 A prova de redação será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 6.7 deste edital.

6.3 O texto definitivo da prova de redação deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cespe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.4 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação

dessa prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação.

6.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova de redação. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova de redação.

6.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta.

## **6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

6.7.1 Serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aprovados nas provas objetivas, em até **7 vezes** o número de vagas ofertadas para o Sistema Universal, respeitados os empates na última colocação, e em até **7 vezes** o número de vagas ofertadas para o Sistema de Cotas, respeitados os empates na última colocação.

6.7.2 O candidato cuja prova de redação não for corrigida na forma do subitem anterior estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no vestibular.

6.7.3 A prova de redação avaliará o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

6.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova de redação igual a zero.

6.7.5 A prova de redação será corrigida conforme os critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583/2008, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **20,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, etc.;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato, em que  $TL \leq 30$ ;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova de redação (*NR*), como sendo igual a *NC* menos o resultado do quociente  $NE / TL$ ;
- f) se *NR* for  $\geq 1,00$  e  $< 2,00$  a redação do candidato será recorrida e a *NR* passará a ser igual à nota atribuída pela correção;
- g) se *NR* for menor que zero, então considerar-se-á *NR* = zero.

6.7.6 Será eliminado do vestibular o candidato que obtiver ***NR* < 2,00 pontos**.

6.7.7 Será anulada a prova de redação do candidato que não devolver seu caderno de texto definitivo.

6.7.8 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

## **6.8 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO**

6.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de redação disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da

divulgação desse resultado, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório que estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **7 DA NOTA FINAL NO VESTIBULAR**

7.1 A nota final no vestibular será o resultado da soma algébrica das notas nas provas objetivas ( $P_1 + P_2$ ) e da nota final ( $P_r$ ) na prova de redação.

7.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por curso/sistema, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no vestibular até o preenchimento das vagas, observados os critérios de desempate deste edital.

7.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Em caso de empate na nota final no vestibular, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva  $P_2$ ;
- b) obtiver a maior nota na prova de redação  $P_r$ ;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

#### **9 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO**

9.1 Os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas deverão comparecer à ESCS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, Conj. A, Bloco 1 – Ed. FEPECS – Brasília – DF, no dia **09 de fevereiro de 2015**, das **8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos** ou das **14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos** para solicitarem a matrícula. Os candidatos deverão preencher um formulário de requerimento de matrícula, a ser fornecido no ato de matrícula, e entregá-lo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia e original da Cédula de Identidade;
- b) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia e original do título de eleitor para maiores de 18 anos;
- d) cópia e original do histórico escolar completo do ensino fundamental para os candidatos aprovados dentro das vagas reservadas (Sistema de Cotas);
- e) cópia e original do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g) para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, comprovação de estar em dia com as obrigações militares;
- h) três fotos recentes, tamanho 3x4 cm.

9.2 A solicitação de matrícula poderá ser efetuada, mesmo no caso de menores assistidos, por representante legal (procurador), que deverá seguir o estabelecido no subitem 9.1 e apresentar:

- a) procuração simples especificada para esse fim (não precisa ter firma reconhecida);
- b) cópia legível do documento oficial de identidade do procurador (não precisa ser autenticada). Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

9.3 Os documentos poderão ser autenticados em cartório ou no momento da matrícula, mediante apresentação dos respectivos documentos originais.

9.4 No ato do requerimento de matrícula, o candidato classificado pelo Sistema Universal deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do histórico escolar completo do ensino médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido.

9.5 No ato do requerimento de matrícula, o candidato aprovado pelo Sistema de Cotas deverá apresentar original (ou cópia autenticada em cartório) do histórico escolar completo dos ensinos fundamental e médio, bem como original (ou cópia autenticada em cartório) do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, sob pena de indeferimento do pedido.

9.6 O candidato aprovado e classificado dentro das vagas reservadas para o Sistema de Cotas que, no ato de requerimento de matrícula, não comprovar ter cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituição de ensino pertencente à rede pública do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 3.361/2004, perderá o direito à matrícula e será eliminado do vestibular.

9.6.1 O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no local, nas datas e nos horários estipulados no subitem 9.1 deste edital será automaticamente eliminado do vestibular.

9.6.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação do Distrito Federal ou de qualquer outro estado da União. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

9.6.3 As solicitações de matrículas deferidas estarão disponíveis, para consulta, no endereço eletrônico da ESCS, [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br), e serão afixadas no quadro de avisos da ESCS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, conjunto A, bloco 1 – Ed. FEPECS – Brasília – DF, no dia **10 de fevereiro de 2015**, às **16 horas**, e estará disponível, também, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15).

9.6.4 Em caso de desistência de matrícula, descumprimento dos requisitos necessários para a solicitação de matrícula ou de desistência de candidatos aprovados e convocados em primeira chamada, ocorrerão chamadas posteriores, até a integralização de 10% de carga horária da primeira série dos cursos de graduação da ESCS.

9.6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este vestibular, por meio oficial, eletrônico ou afixação em quadro de avisos da ESCS.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este vestibular publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15).

10.3 O candidato poderá obter informações referentes ao vestibular na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste edital e por meio do endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

10.4 O candidato que desejar relatar ao Cespe fatos ocorridos durante a realização do vestibular deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cespe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

10.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 10.2 deste edital.

10.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao vestibular. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cespe, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados.

10.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 10.4 deste edital.

10.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – ESCS 2015 – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br), contendo cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

10.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 10.7 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

10.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

10.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do vestibular.

10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

10.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

10.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

10.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do vestibular.

10.15 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

10.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

10.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

10.21 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

10.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 10.21 deste edital.

10.21.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 3.8.5 deste edital.

10.21.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 10.21 deste edital, sob pena de ser eliminado do vestibular.

10.21.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

10.21.3 O Cespe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 10.21 no dia de realização das provas.

10.21.4 O Cespe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.21.5 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

10.22 No dia de realização das provas, o Cespe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

10.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do vestibular o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 10.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico.

10.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cespe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do vestibular.

10.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

10.28 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cespe enquanto estiver participando do vestibular, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cespe, na forma dos subitens 10.6 ou 10.7 deste edital, conforme o caso, e perante a ESCS, desde que aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

10.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cespe e pela ESCS.

10.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 11 deste edital.

10.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 11 deste edital.

10.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

10.33 A ESCS adota em seus cursos de graduação metodologias ativas de aprendizagem sendo sua grade curricular seriada e anual.

## **11 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **11.1 HABILIDADES**

11.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

11.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

### **11.2 CONHECIMENTOS**

11.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

#### **11.2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira envolverá leitura, interpretação e produção de textos. Será avaliada a capacidade de compreender um texto, de discorrer sobre sua organização interna e de relacioná-lo com outros textos nos aspectos gramaticais, estilísticos e temáticos.

1 Compreensão e interpretação de texto, leitura e análise de texto: esta atividade supõe não só a apreensão do significado textual, mas também das técnicas empregadas na construção desse significado. Gramática da frase e gramática do texto.

2 Língua Portuguesa (língua falada e escrita): uso informal e formal da língua. O português culto. Uso da língua e adequação ao contexto. Noções de fonética e fonologia: relação fonema/grafema. Acentuação tônica e gráfica. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto; coordenação e subordinação, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e redundância; funções da linguagem. Noções de semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação. Linguagem figurada. O sistema ortográfico vigente.

3 Literatura Brasileira: criação estética; linguagem literária e não-literária; gênero literário. O processo literário brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional: a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. O Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo; características temáticas e expressionais da poesia, da ficção e do teatro romântico; autores e obras representativos do Romantismo no Brasil; afinidades e diferenças entre o Romantismo e o Realismo-Naturalismo; elementos de oposição, transformação e permanência no confronto entre a poesia do Parnasianismo, a do Simbolismo e a do Romantismo. O Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; principais autores e obras; características renovadoras na ficção; a poesia brasileira modernista: principais tendências; a poesia de 1945; tendências pós-1945.

4 Redação: o texto a ser elaborado pelo candidato é de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos: a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão; a coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular e na congruência dos elementos no tipo de mundo representado; e a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.

#### 11.2.1.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol)

1 A prova de língua estrangeira exigirá do candidato a compreensão de textos escritos, mostrando competência de leitura com conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) e conhecimento do vocabulário mais corrente em textos preferencialmente não literários, com diferentes manifestações da chamada “língua-padrão”, sem cair nos extremos da linguagem erudita e da linguagem popular. Quanto à gramática, será exigido conhecimento em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão dos textos. A seleção do material obedecerá critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado, e sim proveniente de publicações atuais em livros, revistas e jornais.

#### 11.2.1.3 HISTÓRIA

A prova de História exigirá do candidato articulação entre História Geral, História da América e História do Brasil, as duas últimas podendo desempenhar o papel de ponto de partida das correlações. A prova de História procura escapar à tradicional visão “europocêntrica”, equilibrando-a com a valorização dos processos históricos latino-americanos – em particular, brasileiro –, bem como considerar elementos da história asiática e africana.

Considerando as linhas básicas do programa a seguir, o candidato deverá ser capaz de: relacionar as manifestações socioeconômicas, político-jurídico-administrativas e ideológico-culturais; analisar os fenômenos históricos a partir de uma perspectiva abrangente e articulada, e não como fatos isolados; interpretar mapas, tabelas, organogramas e textos históricos, inclusive de fontes primárias, estabelecendo relação com as condições históricas às quais se referem ou nas quais foram gerados; ponderar os ritmos diferentes entre as mudanças sociais e as culturais.

1 O mundo ocidental durante a Época Moderna (séculos XV à XVIII). A crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; a “revolução comercial” e as conquistas ibéricas ultramarinas. O Estado moderno: Absolutismo e Mercantilismo. Práticas e teorias mercantilistas. Mercantilismo e antigo sistema colonial. A colonização europeia na América: colonização espanhola, colonização inglesa e colonização francesa. O Brasil Colônia. Economia: a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária. Sociedade: a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre. Ação da Igreja: a catequese, as missões jesuíticas, o Santo Ofício; Ação político-administrativa: capitânias, governo-geral e municípios. Expansão e fixação dos limites territoriais. Manifestações culturais. Humanismo e Renascimento: críticas ao pensamento medieval; as Reformas religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a “Ilustração”.

2 A formação do mundo ocidental contemporâneo (1760/80 - 1870/80). As transformações econômicas. Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; crítica ao Mercantilismo: a Fisiocracia e o Liberalismo; capitalismo industrial na Europa: os exemplos da França e da Alemanha. As revoluções liberais. A crítica ao Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; Revolução Francesa: as diversas visões; Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848; realismo e nacionalismo: de 1850 à 1870; as unificações. A crise do antigo sistema colonial ibérico. O processo de independência da América espanhola: os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil: o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte portuguesa no Brasil: o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817; a Revolução Liberal do Porto de 1820 e a Independência de 1822. A América após a independência. A economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América: o caudilhismo e a formação dos Estados nacionais; os EUA: formação da economia capitalista; a expansão territorial e a Guerra da Secessão. Brasil: da independência ao apogeu do sistema monárquico. O Primeiro Reinado, a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial. O Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora escravista e as suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais: a Inglaterra e as questões platinas.

3 O apogeu e a crise da sociedade liberal no mundo ocidental contemporâneo (1870/80-1939/45). O auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana. As transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista: a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. O apogeu liberal. A democracia liberal: principais ideias e instituições; a crítica ao liberalismo: o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja; as relações internacionais: equilíbrio europeu e sistemas de aliança. Brasil: da crise monárquica à república oligárquica (1870-1930). As transformações econômicas: o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre; o setor exportador, a política financeira e o setor industrial. A sociedade: urbanização e crescimento da classe média; a questão operária. A crise da monarquia: o predomínio oligárquico e o coronelismo. A constituição de 1891. O quadro cultural. A política externa. A crise da sociedade liberal. As guerras mundiais e as relações internacionais: a revolução bolchevique de 1917; os movimentos e os regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. A Hispano-América. A crise do Estado Oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil: da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945). A crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário: o Estado Novo e a Constituição de 1937; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais.

4 O mundo contemporâneo: as sociedades atuais (pós-1945). A crise da hegemonia europeia. A “guerra fria”; a “bipolarização” EUA x URSS. A reconstrução da Europa Ocidental. Sociedades capitalistas

contemporâneas. EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo. URSS, China e Europa Oriental. Sociedades Afro-Asiáticas contemporâneas. Descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o *apartheid*. Hispano-América. A economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Estado Populista; as ditaduras militares e os problemas da transição democrática: a experiência chilena (1970/1973); as Revoluções: Cuba e Nicarágua. Brasil: da República Populista à “Nova República” (pós-1945). A redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas na República Populista; o movimento de março-abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares. A Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária; a resistência e a repressão. A distensão, a abertura e a “transição democrática”. A “Nova República”. A política externa, o quadro econômico, a vida cultural e as políticas educacionais do período.

#### 11.2.1.4 FÍSICA

O objetivo da prova de Física é testar o candidato quanto à compreensão das suas leis fundamentais e as aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos.

1 Grandezas físicas, medidas e relações entre grandezas. Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial. Operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações; ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistema internacional. Inter-relações entre grandezas. Dimensões das grandezas físicas - análise dimensional.

2 Mecânica da partícula. Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceitos (intuitivos) de massa (aceitar-se-á, sem discussão, a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton; conservação do momento linear reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação gravitacional; queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força  $F$  constante. Energia cinética. Teorema do trabalho-energia. Conceito de força conservativa e energia potencial associada. Aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só forças conservativas realizam trabalho. Potência de uma força ( $P = F \cdot v$ ).

3 Sistemas de muitas partículas (sólidos, líquidos e gases). Centro de massa de um sólido. Estática do sólido; momento de uma força; momento resultante; condições de equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica; densidade. Conceito de pressão. Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin. Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos. Processos quasi-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico). Equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre-pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e lei zero da termodinâmica. Conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin e escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico; calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia. Termodinâmica. Calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos. Energia interna de um gás perfeito. Máquinas termiais. Análise energética dos processos isobárico, isotérmico, isométrico e adiabático.

4 Fenômenos Ondulatórios. Ótica. Conceito de onda. Classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não dispersivo; elementos da onda e equação fundamental ( $v = \lambda f$ ). Propagação de um pulso em um meio não dispersivo unidimensional; reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição. Aplicações com ondas senoidais. Ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões (como, por exemplo, ondas na superfície de um líquido, aplicações simples com ondas

sonoras), reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz, luz branca; dispersão; luz monocromática; Velocidade de propagação. Índice de refração de um meio. Ótica geométrica; hipóteses fundamentais; raio luminoso - Leis de reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos óticos simples (lupa, luneta, microscópio e telescópio), e a ótica do olho humano.

5 Eletricidade e Magnetismo. Constituição da matéria. Elétron, próton, nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico; conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme - Princípio da superposição. Campo uniforme; superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores; corrente elétrica; resistores lineares: Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares (amperímetro e voltímetro ideais). Força magnética sobre uma carga pontual. Campo magnético. Campo magnético de um ímã. Campo terrestre e bússola. Lei de Ampère, Lei de Indução de Faraday (visão fenomenológica).

#### 11.2.1.5 **BIOLOGIA**

A prova de Biologia buscará avaliar conhecimentos básicos e o entendimento de princípios e conceitos fundamentais. Espera-se do candidato uma visão integrada da Biologia e a compreensão adequada do método científico. As questões serão genéricas e poderão fazer uso da leitura e interpretação de textos, da resolução de problemas, ou da análise de experimentos simples. Os enunciados poderão solicitar a interpretação ou a confecção de gráficos ou tabelas simples. O candidato será estimulado a fazer uso da lógica e da integração de ideias sem depender de memorização.

1 A Célula: espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, valorizando os aspectos gerais, relacionando-os à evolução das estruturas celulares, identificando a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. A célula procariota e eucariota: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose.

2 Os Seres vivos: espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que estes seres executam e que viabilizam sua existência e seu agrupamento. A variedade de seres vivos - sistemas de classificação: regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos vegetais e animais. Tipos de reprodução. Desenvolvimento embrionário. Reprodução humana. Conceito estrutural e funcional dos tecidos. Características principais dos tecidos animais. Características principais dos tecidos vegetais. As funções vitais nos animais e vegetais: nutrição; digestão, respiração: circulação e transporte; excreção. Sistemas de proteção, sustentação e locomoção. Sistemas de integração.

3 Estudo de populações: espera-se que o candidato identifique os diversos mecanismos de herança genética, interpretando suas variáveis e reconhecendo sua importância no processo evolutivo. Espera-se, ainda, que reconheça os mecanismos evolutivos como forma de se explicar a diversidade do mundo vivo. Analisando situações propostas a partir da realidade, espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo, na manutenção do equilíbrio do ecossistema, assim como as consequências da quebra desse equilíbrio. Genética. Conceito geral da herança. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: os cromossomas, os genes como unidade hereditária do ser vivo: o *crossing over* e sua importância genética: mutações gênicas, anomalias cromossômicas. Evolução. A origem da vida. Principais teorias do processo evolutivo. Mecanismos evolutivos. Evolução do homem. Ecologia. Relações tróficas

entre os seres vivos. O ecossistema e seus componentes. Ciclos biogeoquímicos. Os principais biomas. O desequilíbrio ecológico e suas causas.

4 Saúde, higiene e saneamento básico: espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da situação da saúde brasileira. E ainda, que identifique a inter-relação político-econômica e social dos conceitos de saúde, higiene e saneamento básico, valorizada dentro da ideia de que a ação de saúde deve, preferencialmente, evitar a doença (ação preventiva - contínua) e, eventualmente, restituir a saúde (ação curativa - circunstancial). Princípios básicos de saúde. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. As defesas do organismo.

#### 11.2.1.6 MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem os seguintes objetivos: avaliar a capacidade do candidato de interpretar enunciados lógicos e gráficos, de expressar seu raciocínio, seja em linguagem matemática ou em linguagem corrente, e de utilizar a Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais. Especificamente, acrescenta-se aos objetivos descritos a avaliação criteriosa dos conhecimentos mínimos indispensáveis ao bom desempenho dos alunos em cursos que se apoiam numa sólida formação matemática.

1 Noções de Lógica. Noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos. Sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais: propriedades, operações, ordem, valor absoluto e proporcionalidade. Números complexos: formas trigonométrica e algébrica, representação e operações. Funções: gráficos e operações. Inversa de uma função. Estudo das seguintes funções reais: 1º grau, 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações e inequações de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Polinômios, Relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de probabilidade.

2 Geometria e Trigonometria. Geometria plana - Figuras planas: caracterização e propriedades. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos e polígonos. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos. Perímetros e áreas de figuras planas. Geometria espacial - Posições relativas de retas e planos. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas: áreas e volumes. Sólidos semelhantes. Troncos. Inscrição e circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria - Arcos e ângulos, relações entre arcos. Funções trigonométricas. Sistemas de Medida.

3 Álgebra linear e geometria analítica no plano e no espaço. Operações com vetores de  $R^2$ . Reta e circunferência no  $R^2$ . Elipse, hipérbole e parábola no  $R^2$ : equações cartesianas, representação gráfica e identificação dos elementos. Esfera: equações e identificação dos elementos. Matrizes: operações. Inversa de uma matriz. Determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ . Sistemas de equações.

#### 11.2.1.7 QUÍMICA

A prova de Química exigirá do candidato uma visão interpretativa e analítica da Química buscando avaliar os seus conhecimentos básicos no nível necessário para o prosseguimento dos estudos em qualquer carreira de nível superior. O candidato deverá ser capaz de interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões, assim como resolver problemas numéricos envolvendo os aspectos quantitativos das transformações da matéria. As questões poderão envolver, também, situações que reflitam a presença da Química nas atividades humanas, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico, tais como: indústria química de base: fabricação de cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amoníaco, ácido nítrico e sabões; petróleo e petroquímica: combustíveis, solventes e explosivos; extração mineral e metalurgia; química da vida: açúcares, proteínas,

lipídios, enzimas, ácidos nucleicos, ADN e ARN; polímeros: polietileno, poliestireno e poliamidas; principais minerais formadores da crosta terrestre; datação pelo U(238) e C(14), acidentes nucleares e as contaminações radioativas; emulsões, colóides e micelas: leite, maionese e ação detergente; pilhas: pilha seca, pilha alcalina e a bateria de automóvel; produção de álcool e bebidas alcoólicas; tratamento de água; química de radicais livres: a destruição da camada de ozônio.

1 Aspectos macroscópicos: identificar as diferenças existentes entre substância pura e misturas homogêneas e heterogêneas. Conceituar reação química, equação química, reagentes e produtos. Compreender e aplicar as Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases.

2 Teoria atômica: compreender a teoria atômica de Dalton e o modelo atômico de Bohr. Conceituar as partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Conceituar número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Classificação periódica: reconhecer os princípios de ordenação e localização dos elementos. Conceituar períodos, grupos e subgrupos. Identificar metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Relacionar a configuração eletrônica do átomo com a posição de seu elemento na classificação periódica. Caracterizar metais, ametais, semi-metais, gases nobres, identificar elementos representativos e elementos de transição. Conceituar as propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização e eletronegatividade) e interpretar os fatores que interferem na variação destas propriedades. Comparar raio atômico e raio iônico.

3 A ligação química: reconhecer e caracterizar a ligação iônica. Teoria de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Teoria de Lewis aplicada aos compostos de coordenação. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência para previsão da geometria molecular de compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade, caráter iônico contra caráter covalente das ligações químicas e a polaridade dos compostos orgânicos e inorgânicos.

4 Estados de oxidação: conceituar e determinar o número de oxidação dos elementos a partir da localização dos elementos representativos na Tabela Periódica e da estequiometria dos seus compostos. Distinguir carga formal e carga real.

5 Ácidos e bases: teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, ácido carbônico, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos.

6 Cálculos estequiométricos: definir mol e constante de Avogrado, bem como resolver problemas simples que envolvem tais definições.

7 Equilíbrio de equações: método das tentativas e do íon-elétron.

8 Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares: conceituar solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Unidade de concentração (molaridade e concentração comum - g/l).

9 Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido (Forças de London) e ligação hidrogênio. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes. Misturas refrigerantes.

10 Sistemas coloidais: conceituação e exemplificação de sistemas coloidais. Tipos de colóides quanto às fases e cargas. Formação e destruição de colóides. Peptização e pectização.

11 Termoquímica: conceituar entalpia, energia de ligação, calor de reação, calor de formação, calor de combustão.

12 Equilíbrio químico: conceituar equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Explicar os fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação (princípio de Le Chatelier). Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Constante de acidez e basicidade: pKa e pKb. Conceituação de solução tampão.

13 Cinética química: conceituar velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Analisar os fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes. Conceito de meia-vida para cinéticas de primeira ordem. Cinética de desintegração nuclear.

14 Eletroquímica: conceituar célula eletroquímica, célula eletrolítica e seus componentes. Analisar potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da fem padrão das células eletroquímicas.

15 Estrutura dos compostos de carbono: cadeias de carbono: caracterizar e representar a estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

16 Isomeria na Química Orgânica: caracterizar e representar isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral. Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais; ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

#### 11.2.1.8 GEOGRAFIA

A prova de Geografia solicita que o candidato, a partir dos conceitos básicos da disciplina compatíveis com o nível do 2º grau, demonstre sua capacidade de interpretar, analisar e se colocar criticamente diante de determinadas situações e problemas. O candidato deverá: reconhecer que o espaço geográfico é a manifestação das relações sociais que se processam sobre determinadas superfícies; compreender o quadro natural a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação social; analisar os processos socioeconômicos que explicam a organização de um dado conjunto espacial; reconhecer diversidade socioeconômica brasileira e suas manifestações espaciais como resultado de um desenvolvimento desigual, porém complementar; analisar as especificidades das regiões brasileiras enfatizando as relações, as articulações e os fluxos existentes entre o regional e o geral; localizar dados do quadro natural, social e econômico no espaço e no tempo; e interpretar textos, tabelas, mapas, gráficos e equivalentes, fazendo comparações, relações, ou extraindo conclusões.

1 O espaço da natureza e o espaço das relações econômicas e sociais - natureza e sociedade: dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades: a formação e a instabilidade da superfície terrestre; a inter-relação entre os diversos elementos da natureza; gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e a ação antrópica na evolução do modelado terrestre; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades, as águas oceânicas e continentais; sua importância econômica e geopolítica; A questão ambiental: as noções de meio-ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geopolíticas de sua exploração; a poluição, os desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; políticas ambientais autossustentáveis. O espaço das relações socioeconômicas - O processo de urbanização e o espaço urbano-industrial: o papel da acumulação de capital e do Estado na organização do espaço urbano-industrial; o desenvolvimento industrial desigual e suas repercussões no espaço mundial; os diferentes processos de industrialização; os fatores de localização industrial e sua relação com as cidades; o espaço da circulação e o papel do setor terciário nas cidades; a rede de transportes e comunicações articulando diferentes escalas espaciais; o processo de urbanização e sua distribuição espacial; redes e hierarquias, metropolização e “macrocefalia” urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos (abastecimento, saneamento e saúde, habitação, etc.). O espaço agrário e as relações socioeconômicas com o espaço urbano-industrial: a industrialização e a modernização da agricultura; a concentração da propriedade da terra; as relações cidade-campo e o êxodo rural; o espaço agrário e as diferentes formas de organização da produção; As questões demográficas: a divisão territorial do trabalho e os movimentos da população; classes sociais e o crescimento da população: variações no tempo e no espaço; estrutura etária e por sexo; a ordem econômica, a distribuição da população e noção de “superpovoamento”; as teorias demográficas e a questão do controle da natalidade; a diversidade e as questões étnico-culturais (raças, línguas, religiões). A transformação do espaço mundial e a formação dos grandes blocos do poder - A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial, as disputas inter-imperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder, o papel do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. Os blocos político-econômicos e suas especificidades. Questões regionais; A geopolítica mundial (noções gerais): caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades.

Parte 2 - A organização do espaço brasileiro - natureza e sociedade no Brasil: a dinâmica da natureza e seu significado na organização do espaço brasileiro: a inter-relação entre os diversos elementos formadores da natureza no espaço brasileiro; gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação; os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação econômico-sociais; os recursos hídricos e a plataforma continental brasileira: sua importância econômica e geopolítica; A questão ambiental no Brasil: os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais; a crise ambiental no espaço urbano; a crise ambiental no espaço agrário; desenvolvimento econômico e políticas ambientais; os desequilíbrios dos ecossistemas brasileiros decorrentes da ação antrópica; Industrialização e dependência econômica: a integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e o aprofundamento das desigualdades sociais; o endividamento externo e a balança comercial; os fatores responsáveis pela localização industrial: concentração espacial e financeira da economia industrial; o processo de industrialização e suas consequências na organização do território; a industrialização e o aproveitamento dos recursos naturais;

problemas e alternativas; a modernização tecnológica e a reconversão do setor industrial. O espaço urbano – industrialização, urbanização e marginalização: um processo combinado; as redes urbanas e o processo de metropolização; a estrutura interna das cidades brasileiras e a segregação socioespacial; transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e consumo, trabalho e moradia; o papel do setor de serviços na urbanização brasileira e a questão do abastecimento urbano; as cidades brasileiras e seus problemas sociais, econômicos e culturais; as políticas públicas e a questão da reforma urbana. O espaço agrário: as relações entre indústria e agricultura; o desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; a transformação da estrutura fundiária e das relações de trabalho no campo; as diferentes formas de organização da produção agrária; a utilização do espaço agrário nos diferentes ecossistemas brasileiros; a dinâmica das fronteiras agrícolas e a questão da reforma agrária; o processo de modernização e reorganização territorial da agricultura brasileira. A população brasileira: a estrutura social e a divisão do trabalho; o crescimento e a distribuição da população nas diferentes classes sociais e nos diversos espaços do país; os movimentos migratórios internos: aspectos sociais; a estrutura etária, étnica e as condições sociais; as questões populacionais de segregação racial, controle da natalidade e planejamento familiar. O Estado, o planejamento e os espaços regionais: a ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço; a reprodução da dependência a nível interno, a divisão inter-regional do trabalho; a unidade e a diversidade do espaço nacional: a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Sul.

**MARIA DILMA ALVES TEODORO**  
Diretora-Geral da ESCS